



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.071

Referenda a Provisão CEPE nº 011/2002, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital PROAD nº 037/2001-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira de Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 04 do corrente mês;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 2.672/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 011/2002, de 05 deste mês, que homologou, ad referendum deste Conselho, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 037/2001-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área "Sistema de Automação e Controle", subárea "Instrumentação", em que foi aprovado o candidato Ronilson Rocha.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 07 de março de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício